



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 119-2023

CONTRATO N º: 119-2023

ORIGEM: Processo Administrativo Nº. 022-2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 022-2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Assistência Social De Wanderley-Ba, inscrito no CNPJ: 20.841.392/0001-29.

CONTRATADA: Maria Sinara De Oliveira, inscrita no CPF: 018.827.605-06.

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 119-2023, celebrado em 20 de dezembro de 2023, visando à execução de Prestação de serviços advocatícios e assessoria jurídica para pessoas carentes deste município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Cláusula Nona do Contrato.

Assinam: Pela Rescindente Fernanda Silva Sá Teles e pela Rescindida Márcia Bastos Carneiro Da Silva.

Data da Rescisão: 17 de abril de 2024.

Wanderley – Bahia, em 17 de abril de 2024.